



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01700 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 001/2021 - ITR	2
DECRETO Nº 008/2021.....	3
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021	4
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021	5
TERMO DE DISPENSA Nº 002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021.....	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01700 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 001/2021 - ITR



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SANTA TEREZA DO OESTE - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 11 de Janeiro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
MOACIR PEREIRA FOGACA	808.026.489-91	9969 / 00008/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: MARIA CELOI RANGHETTI QUADRI	Matrícula: 00097177	
Cargo: RESPONSÁVEL DE DIVISÃO DE TRIBUTOS / 352020	Assinatura:	

Data de afixação: 11/01/2021

Data de desafixação: 26/01/2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01700 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 008/2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2021, o prazo constante no art. 2º da Lei Municipal nº 2166/19, de 27 de agosto de 2019, para os contribuintes aderirem ao programa de recadastramento imobiliário e de regularização de edificações já construídas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 11 de Janeiro de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01700 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Gholdmed Distribuidora de Produtos Hospitalares – Eireli

OBJETO: Aquisição Emergencial de medicamento devido a Emergência de Saúde Pública por conta do surto do novo coronavírus, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	HEPARINA 5ML	UND	150	34,90	5.235,00

VALOR: R\$ 5.235,00 (Cinco mil duzentos e trinta e cinco reais)

Santa Tereza do Oeste, em 11 de janeiro de 2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01700 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Pontamed Farmacêutica Ltda

OBJETO: Aquisição Emergencial de medicamentos devido a Emergência de Saúde Pública por conta do surto do novo coronavírus, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	DOBUTAMINA 250MG – 20ML IV (G)	AMP	20	15,40	308,00
03	NOREPINEFRINA HEMITART 2MG/ML 4ML (G)	AMP	300	6,99	2.097,00

VALOR: R\$ 2.405,00 (Dois mil quatrocentos e cinco reais)

Santa Tereza do Oeste, em 11 de janeiro de 2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01700 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, XXX da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a **Aquisição Emergencial de medicamentos (Norepinefrina, Dobutamina e Heparina)**, devido a Emergência de Saúde Pública por conta do surto do novo coronavírus, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor das empresas:

GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº: 34.620.735/0001-30.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	HEPARINA 5ML	UND	150	34,90	5.235,00

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº: 02.816.696/0001-54.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	DOBUTAMINA 250MG – 20ML IV (G)	AMP	20	15,40	308,00
03	NOREPINEFRINA HEMITART 2MG/ML 4ML (G)	AMP	300	6,99	2.097,00

Santa Tereza do Oeste, 11 de Janeiro de 2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)